



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Site- www.ourilandia.pa.gov.br

Fone: 94-3434 – 1289/1635

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 009/2017/PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 10 de Março de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE 1: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, vencedora do lote: 05, do pregão com o valor total de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**.

PROPONENTE 2: **ASTHAMED_COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE-EPP**, vencedora dos lotes: 01, 03 e 06, do pregão com o valor total de **R\$ 192.034,05 (Cento e Noventa e Dois Mil e Trinta e Quatro Reais e Cinco Centavos)**.

PROPONENTE 3: **STAR ODONTOMÉDICA EIRELLI-ME**, vencedora dos lotes: 02 e 04, do pregão com o valor total de **R\$ 186.576,80 (Cento e Oitenta e Seis Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)**. Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de Março de 2017.

MARINALVA SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE